



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 22 DE AGOSTO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 22 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0108/2024

Em, 22 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO		
28 843 2005 2008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - IPRESMUN	
0000060 4691.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	235,00
	Total da Ação	235,00
	Total da Unidade Orçamentária	235,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 1002 2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0000590 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil	235,00
	Total da Ação	235,00
	Total da Unidade Orçamentária	235,00
	Total de Suplementações	470,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO		
28 843 2005 2008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - IPRESMUN	
0000060 4691.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	470,00
	Total da Ação	470,00
	Total da Unidade Orçamentária	470,00
	Total de Anulações	470,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	470,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBA



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MBA
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS